



Denomina de “Prefeito Antônio Poincaré de Andrade” a ponte entre a TO-050 e a TO-255, sobre o rio Tocantins, no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

Art. 1º A ponte entre a TO-050 e a TO-255, sobre o rio Tocantins, no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins, passa a denominar-se “Ponte Prefeito Antônio Poincaré de Andrade”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A construção de uma ponte sobre o Rio Tocantins, que liga o tráfego da TO-050, pelo trevo da TO-255 no município de Porto, no Estado do Tocantins, foi um sonho que se tornou realidade pelos esforços de um líder político como o Prefeito Antônio Poincaré de Andrade.

Jornalista e gráfico o combativo ex-vereador Antônio Andrade Poincaré foi o prefeito portuense no período de 1973 a 1977. Destacou-se no cenário político por suas realizações de homem identificado com a sua terra e seu povo. Batalhou pela construção dessa tão almejada ponte, que, verdadeiramente, veio a significar um importante passo em prol de Porto Nacional e de sua integração regional ao facilitar intercâmbios entre os municípios de um lado e de outro do rio Tocantins,

entre suas realizações destacam-se: abertura de ruas, loteamentos urbanos, edificação de praças públicas e de esportes além da luta pela construção da referida ponte.

Pelos feitos desse notável cidadão em favor de sua região e de seu povo, queremos homenageá-lo dando seu nome à ponte liga o tráfego da TO-050, pelo trevo da TO-255 no município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins. Para tanto, apresentamos este projeto de lei que esperamos ser aprovado pelos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2020.

  
**VALDEMAR JUNIOR**  
**Deputado Estadual**